



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL
CENTRO NORTE MATOGROSSENSE

Resolução da Comissão Intergestores Regional CIRCEN Nº 005 de 16 de outubro de 2015.

Dispõe sobre a Composição dos Membros da
Comissão Intergestores Regional – CIR Centro Norte
Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO NORTE MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondente e dá outras providências;

II - Considerando a Portaria nº 3.085/GM/MS, de 1º de dezembro de 2006, que regulamenta o Sistema de Planejamento do SUS;

III - A Lei nº 12.466 de 24 de agosto de 2011, que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre as Comissões Intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretárias de saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições;

IV - O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a lei nº 8.080 de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

V - A Resolução CIB/MT nº 078 de 03 de abril de 2012, que Dispõe sobre a instituição de 16 (dezesesseis) Comissões Intergestores regionais – CIR no estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a composição dos membros da Comissão Intergestores Regional Centro Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso, conforme descrição no anexo I.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Diamantino, 16 de outubro de 2015.

Carlos Luciani de Almeida
Coordenador da CIR/MT

Carlos Luciani de Almeida
DIRETOR / ERS/Diamantino
Mat. 234914

Norma Firmiano R. Barradas
Vice Regional do COSEMS/MT

**Escritório Regional
de Diamantino**

SUS Sistema
Único de
Secretaria de Estado de Saúde

Rua 1 - Bairro Buriti - Fone 336 - 1225 // Fax - 336 - 1322
CEP 78 400 000 - Diamantino - MT
ersdto@ses.mt.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL
CENTRO NORTE MATOGROSSENSE

Coordenador da CIR: Carlos Luciani de Almeida

Vice Regional do COSEMS: Norma Firmiano R. Barradas

Suplente Vice Regional do COSEMS:

Secretário (a) Executivo (a) Regional: Gilvânio de Ávila

Segundo (a) Secretário (a) Executivo (a) Regional: Luiz Tércio de Lima

Segmento Gestor Municipal		
Município	Titular	Suplente
1 - Alto Paraguai		
2 - Diamantino		
3 - Nobres		
4 - Nortelândia		
5 - Rosário Oeste		
6 - São José do Rio Claro		
7 - Nova Maringá		

Segmento Gestor Estadual		
Titulares	Suplentes	
1 – Carlos Luciani de Almeida	Luiz Tércio de Lima	Coordenação
2 – Luzia Mendes da Silva	Josiane Roberta Paes de Barros	Atenção à Saúde
3 – Valdemar Ailton Pissolato	Euclécio Santiago de Araújo	Hospital SJB
4 – Maria da Guia de Santana Souza	Kátia Silene Soares de Barros	Vigilância Sanitária
5 – Givaldo Lima	José Rodrigues Nogueira	Vigilância Ambiental
6 – Fabiane Domingues Leite	Cláudio Júnior Ferreira Guimarães	Central de Regulação
7 – Fernando Figueiro	Vinicius José Nascimento Almeida	Vigilância Epidemiológica

Carlos Luciani de Almeida
Coordenador da CIR/MT

Carlos Luciani de Almeida
DIRETOR / ERS/Diamantino
Mat. 234914

Norma Firmiano R. Barradas
Vice Regional do COSEMS/MT



**Escritório Regional
de Diamantino**



SUS

Sistema
Único de
Secretaria de Estado de Saúde

Rua 1 – Bairro Buriti – Fone 336 – 1225 // Fax – 336 – 1322
CEP 78 400 000 – Diamantino – MT
ersdto@ses.mt.gov.br